



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO

Processo(s) Nº: 02000002974/18

Requerente: FERNANDO LUIZ PEREIRA DE MELO VIANA - **CPF:** 300.441.386-87

Objeto: Intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa.

Bioma: Cerrado

Unidade Responsável: URFBio Centro Norte, conforme Decreto nº 47.892 de 2020.

A Supervisão da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade – Centro Norte, no uso de suas atribuições, conforme estabelecidas pelo Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, **ARQUIVA** o pedido de intervenção ambiental no Sítio da Coruja, município de Capim Branco, nos termos do Decreto 47.749 de 2019, conforme solicitação do requerente (27685672), anexada à página 76 do processo.

Marcio Marques Queiroz

Supervisor Regional – URBio Centro Norte

MASP nº 1.176.552-6

IEF

Sete Lagoas, 06 de abril de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Marques Queiroz, Supervisor(a)**, em 07/04/2021, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27686034** e o código CRC **C427182D**.
